

Curitiba, 15 de setembro de 2020.

Prezados Senhores,

Vimos dar conhecimento da interposição de recursos administrativos em relação ao julgamento dos Documentos de Habilitação da **CONCORRÊNCIA Nº 01/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DA UNIDADE INTEGRADA DO SENAC/PR E DO SESC/PR EM IRATI**, pelas licitantes:

- CONSTRUTORA PROJETO NOVO LTDA.
- OROS ENGENHARIA LTDA.

Outrossim, diante do que dispõe o referido Edital, em seu subitem 8.2, a partir do recebimento deste, fica aberto o prazo comum de 05 (cinco) dias úteis para eventual contrarrazões por quem de direito.

Para tal, fica facultado às licitantes obter vistas dos autos do processo em questão visando o conhecimento do inteiro teor do recurso interposto, mediante agendamento por meio do e-mail [comissaodelicitacao@pr.senac.br](mailto:comissaodelicitacao@pr.senac.br).

Atenciosamente

Comissão Especial de Licitação